



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 08/03/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 125/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador-** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente proceda a estudos necessários, visando à aquisição e instalação de bebedouros de água potável em todos os Ginásios de Esportes do Município.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a aquisição e instalação destes bebedouros de água potável nos Ginásio de Esportes, pois durante as atividades físicas, os atletas precisam se hidratar devido os esforços realizados. Nem todos têm condições de comprar e levar água para se hidratar, muitas vezes tendo que tomar água na torneira dos banheiros, correndo grande risco de contaminações, esta indicação auxilia na hidratação dos atletas permitindo que tenham atividades mais saudáveis.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2022.

  
Paulo Rogério Pereira  
Vereador